



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

CNPJ: 01.621.270/0001-82

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0003 / 2010

Dá o nome de bairro Santa Mônica, o bairro sem nome, que inicia na Rua da Palma entre a Av. Floriano Pinheiro Torres e a Rua Antonio do Corcel e se estende até o final da Cidade sentido rodovia MA 123.

A Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca estado do Maranhão, MARIA BETANIA DOS SANTOS DUARTE no uso de suas atribuições Legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica denominado **BAIRRO SANTA MÔNICA**, o bairro sem nome, que inicia na Rua da Palma entre a Av. Floriano Pinheiro Torres e a Rua Antonio do Corcel e se estende até o final da Cidade sentido rodovia MA 123.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Menino Jesus, aos 08 dias do mês de Novembro de 2010.


MARIA BETANIA DOS SANTOS DUARTE
Presidente da Câmara Municipal